



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024

Edição Nº: 179

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 29057/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 60/2022, instaurado pela Portaria n.º 24.613, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar a Pena Disciplinar de Suspensão ao servidor Valdecir Rodrigues Michelin, matrícula 3185, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, por 05 (cinco) dias, por haver infringido dever funcional, nos termos do art. 130, I e III e art. 131, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 4.480/2015, apurado no Processo Administrativo Disciplinar n.º 61/2022.

Parágrafo único. A suspensão deverá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atividades legais.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450